



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMISSÃO REGIONAL DE OBRAS 5
(Comissão General Plínio Tourinho)

TERMO DE REVOGAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO
SIMPLIFICADO - PCTD nº 001/2019 – CRO 5

O Chefe da Comissão Regional de Obras 5, CONSIDERANDO o Art. 1º, § 1º da Portaria Interministerial nº 438, de 26 de dezembro de 2018,

Art. 1º O § 1º do art. 1º da Portaria Interministerial MP/MD nº 319, de 27 de outubro de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 28 de outubro de 2016, Seção 1, página 45, passa a vigorar com a seguinte redação:

"§1º Os profissionais de que trata o caput serão contratados até 31 de dezembro de 2019 para atuar em projetos de engenharia de construção, em obras públicas de infraestrutura, em atividades de mapeamento cartográfico terrestre, em ações de logística e na implantação em projetos estratégicos do Exército."

RESOLVE, em face da impossibilidade de realizar contratação em data posterior a autorizada pela portaria supracitada, revogar o Edital Nº 001/2019 para que um novo processo seletivo seja realizado.

Assim, nenhum ato praticado no âmbito do Edital Nº 001/2019 (ora revogado) será aproveitado, de forma que os documentos enviados não serão considerados para efeito o novo Processo Seletivo.

Curitiba-PR, 26 de fevereiro de 2019


JOSÉ LUIS OLIVEIRA DE MAGALHÃES JUNIOR – Tenente Coronel QEM FC
Chefe da CRO 5